

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DA DIREÇÃO ESCOLAR

(Documento obrigatório exclusivo para a etapa de implementação das bolsas dos candidatos selecionados)

Eu, _____ [Nome do(a) Diretor(a) ou Responsável Legal pela Escola], portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, na qualidade de gestor(a) legal da instituição de ensino _____ [Nome Completo da Escola Pública], inscrita sob o CNPJ nº _____ e código INEP nº _____, localizada no município de _____ / [UF], DECLARO para os devidos fins de direito que:

- A referida instituição de ensino está ciente e plenamente de acordo com a seleção e a participação do(a) estudante [Nome Completo do Aluno], regularmente matriculado(a) nesta unidade escolar, e do(a) docente orientador(a) [Nome Completo do Professor], pertencente ao nosso quadro de profissionais, na Chamada Pública Conjunta ONIC / FECITEC Nº 01/2026 (Apoiada pela Chamada CNPq nº 38/2024 – Programa Pop Ciência).
- AUTORIZO expressamente a realização das atividades vinculadas ao projeto aprovado para a concessão da bolsa de Iniciação Científica Júnior (BIC-Jr/CNPq), incluindo as etapas de pesquisa, observação, produção artística e, em especial, as ações previstas no "Plano de Aplicação e Multiplicação Escolar".
- Afianço que a escola fornecerá as condições básicas operacionais disponíveis em seu ambiente (tais como o uso autorizado de salas de aula, biblioteca, áreas de convivência ou laboratórios, quando necessário e viável) para que o(a) estudante e seu respectivo orientador possam executar as atividades propostas – incluindo a promoção de oficinas de desenho científico básico, exposições de murais e a produção de guias visuais para a comunidade escolar.

Por ser a expressão da verdade e para que produza seus efeitos legais, firmo a presente declaração.

[Cidade - UF], ____ de _____ de 2026.

Assinatura e Carimbo do(a) Diretor(a) Escolar